



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 236/2018 TRE-AL/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1090/2018 - TRE-AL/GJ -17ª ZE, que relata a mudança de sede do Cartório Eleitoral da 17ª ZE/AL - São Luís do Quitunde/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no que dispõe o artigo 19 do Provimento 06/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, a suspensão do expediente cartorário na 17ª Zona Eleitoral, sediada no Município de São Luís do Quitunde/AL, nos dias 14, 15 e 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Aplica-se aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam naquela data o disposto no art. 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente